



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 469, DE 2026.
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

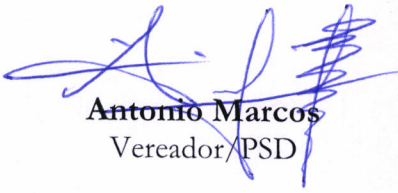
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/03/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando limpeza do bueiro na rua Natal nº 1764, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de março de 2026.


Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa

Essa medida é essencial para garantir a organização do trânsito, e facilitar o uso com maior segurança a todos.

A falta de manutenção adequada pode gerar a dificuldade a mobilidade urbana e até mesmo aumentar os riscos de acidentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas e solicitamos que a administração municipal avalie viabilidade da proposta dessa indicação.



